



## DECRETO Nº 4.333/2023

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E AUTORIZAÇÃO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO HOSPITAL PADRE MÁXIMO E APAE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e o que dispõe a Lei Municipal nº 1.537, de 07 de março de 2023;

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica autorizado a repassar a título de Subvenção Social ao Hospital Padre Máximo, o valor de R\$ 15.924,28 (quinze mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) e para a APAE o valor de R\$ 1.742,72 (Um mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

**Art. 2º** – Fica autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL na Secretaria Municipal de Saúde – Saúde SUS, incluindo o elemento de despesa na dotação a seguir:

006003.1030200142.106 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE, 335043 – Subvenção Social, Fonte de Recurso 26000000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde no valor de R\$ 17.667,00 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), referente a saldo remanescente do PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – VAN.

**Art. 3º** – Para suplementação do artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 07 de março de 2023.

JOAO PAULO SCHETTINO Assinado de forma digital por JOAO  
MINETI:08683882705 PAULO SCHETTINO MINETI:08665882705  
Dados: 2023.03.07 09:16:48 -03'00'

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal